

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PRESERV

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para a sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, bem como fornecimento de peças quando necessário, com as características técnicas e quantitativos especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/05/2020, às 09 horas, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 16.216,28 (dezesesseis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).


INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022 / 3042-0089, ou através do email: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 30 de abril de 2020.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2002 PAG: 2 EM 04/05/2020


SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br e preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Cristiane Vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:4978A161

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PRESERV

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para a sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, bem como fornecimento de peças quando necessário, com as características técnicas e quantitativos especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/05/2020, às 09 horas, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 16.216,28 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu-Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022 / 3042-0089, ou através do email: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 30 de abril de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:18E3BE43

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2587/2020**

SÚMULA: Altera a Lei nº 2.552, de 13 de dezembro de 2019, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterados o Art. 1º e o parágrafo único do Art. 5º, da Lei nº 2.552, de 13 de dezembro de 2019, a qual autoriza o Município de Sarandi-PR através do Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permuta de imóveis do patrimônio público municipal por imóvel particular, na forma que especifica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º".....

IV — Espólio de Ivaldo Pedro Antonioli, CPF sob nº 049.634.820-53;" (NR)

"Art. 5º".....

Parágrafo Único — Fica o Município de Sarandi — PR autorizado a restituir a diferença de valor total dos 13 (treze) imóveis públicos — avaliados em R\$ 1.321.135,69 (um milhão trezentos e vinte e um mil cento e trinta e cinco vírgula sessenta e nove) reais em relação ao imóvel privado — avaliado em R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil) reais, em favor dos particulares, constante no Art. 1º, no valor de R\$ 58.864,31 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro vírgula trinta e um) reais." (NR)

Art. 2º - Ficam acrescidos os incisos IX e X ao Art. 1º da Lei nº 2.552, de 13 de dezembro de 2019, a qual autoriza o Município de Sarandi-PR através do Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permuta de imóveis do patrimônio público municipal por imóvel particular, na forma que especifica, com a seguinte redação:

"Art. 1º".....

IX—Rodrigo Antonioli, CPF sob o nº 026.145.409-94;
X — Alessandra Bernardi, CPF sob o nº 066.656.479-51;" (AC)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:370E9E7C

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2586/2020**

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada 02, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA GERALDA PEREIRA DOS SANTOS", a atual Rua Projetada 02, em toda sua extensão, no Conjunto Residencial Triângulo da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:ABD41566

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2588/2020**

SÚMULA: Dá denominação aos próprios públicos municipais, situados no Jardim França, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominados os seguintes próprios públicos no Jardim França, da Planta desta cidade, conforme segue:

	Denominação Existente	Denominação dada por esta Lei	Extensão
1	Rua Projetada 101	RUA PARIS	Toda
2	Rua Projetada 102	RUA MARSELHA	Toda
3	Avenida Projetada 201	AVENIDA LYON	Toda
4	Avenida Projetada 202	AVENIDA MÓNACO	Toda
5	Rua Projetada 201	RUA LUVRE	Toda